
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2022

Súmula: Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionado, estando eles de acordo e em conformidade com a Lei 320/2011 Art. 72º do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 01/08/2022 à 01/11/2022.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 14471 | ELIANE PROTECHE | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |
| 10181 | IVONETE GONCALVES | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |
| 9971 | MARIA LICERIA GONCALVES | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |
| 10621 | MARIA LUIZA BAGNHUK | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |
| 10201 | MARLENE DE OLIVEIRA GUET IANZE | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |
| 10651 | NOELI DOS SANTOS | Prof. Pós – Graduada 20 Horas |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 29 de Julho de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B6B72110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2022. Edição 2573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>